



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 10580/2015

CONTRATO Nº 42/2015

CONTRATO Nº 42/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA RAZÃO CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL LTDA ME

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, Nº 600, Mocambo, em Porto Velho/RO, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado por seu Diretor-Geral das Secretarias ou por quem estiver ocupando o cargo na forma regimental e, de outro lado, a empresa **RAZÃO CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.758.847/0001-65, sito à rua Tancredo Neves, 2915 - Sala - D - Nova Floresta - Porto Velho/RO, Cep: 76.807-348, fone: 69 3227-5883, email: rl@razaoconsultorias.com.br, neste ato representada pelo Senhor Reginaldo Lopes de Lucena, inscrito no CPF nº 780.810.252-00, RG nº 601740 SSP/RO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, nos autos do Processo PROAD nº 10580/2015, regido pela Lei 8666/1993 e suas alterações e lei 10.520/2002, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 7/2015 do Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza interna e externa, higiene e conservação predial, incluindo materiais, maquinários e insumos pertinentes à execução das atividades, para atender as necessidades das unidades deste Regional no interior do Estado de Rondônia.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, independentemente de transcrição.

Objeto da contratação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 10580/2015

LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/POSTOS	VALORES MENSAIS (R\$)
1º Vara do Trabalho de Ariquemes	1	2.797,69
2º Vara do Trabalho de Ariquemes	1	2.797,69
Fórum Trabalhista de Ariquemes	1	2.797,69
Vara do Trabalho de Jaru	1	2.797,69
Vara do Trabalho de Buritis	1	2.590,00
Vara do Trabalho de Machadinho do Oeste	1	2.590,00
Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste	1	2.590,00
1º Vara do Trabalho de Ji-Paraná	1	2.590,00
2º Vara do Trabalho de Ji-Paraná	1	2.590,00
Fórum Trabalhista de Ji-Paraná	1	2.590,00
Vara do Trabalho de Cacoal	1	2.590,00
Vara do Trabalho de Rolim de Moura	1	2.590,00
Vara do Trabalho de Pimenta Bueno	1	2.590,00
Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé	1	2.590,00
Vara do Trabalho de Guajará Mirim	1	2.590,00
Vara do Trabalho de Vilhena	1	2.590,00
Vara do Trabalho de Colorado do Oeste	1	2.590,00
VALOR TOTAL R\$ (mensal)		44.860,77
VALOR TOTAL R\$ (12 meses)		538.329,28

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

I - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir do dia 23 de novembro de 2015.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 10580/2015

II – O contrato poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses:

- a) No interesse da Administração na realização do serviço;
- b) Na manutenção da vantajosidade econômica do valor do contrato para a Administração, e confirmado pelo fiscal do contrato; e
- c) Concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor mensal da contratação é de R\$ 44.860,77 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 538.329,28 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020- Apreciação de Causas Trabalhistas - Natureza da Despesa 3390.39.58, nota de empenho n. 2015NE001551, de 3/11/2015.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA- REPACTUAÇÃO

Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 10580/2015

será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, na forma estatuída no Decreto nº 2.271, de 1997, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

SUBCLÁUSULA QUARTA - Para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;

SUBCLÁUSULA QUINTA - Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

SUBCLÁUSULA SEXTA - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA - O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

SUBCLÁUSULA OITAVA - Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 10580/2015

tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

SUBCLÁUSULA NONA - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

a) da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

b) do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);

c) do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado;

SUBCLÁUSULA DÉCIMA - Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em acordos e convenções coletivas que não tratem de matéria trabalhista.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Quando a repactuação referir-se aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 10580/2015

apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Quando a repactuação referir-se aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se:

- a) os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
- b) as particularidades do contrato em vigência;
- c) a nova planilha com variação dos custos apresentados;
- d) indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;
- e) índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- a) a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
- b) em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- c) em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA NONA - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 10580/2015

SUBCLÁUSULA VIGÉSIMA - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

SUBCLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

SUBCLAUSULA ÚNICA

I - Para segurança do Contratante, quanto ao cumprimento das obrigações, a Contratada deverá optar, como condição para assinatura do Contrato, no montante de R\$ 16.149,88 (dezesesseis mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 3% três por cento do valor total do Contrato, atualizável nas mesmas condições daqueles, por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

II - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificada para tanto pela Administração do Contratante, mediante ofício entregue contra recibo.

III - A garantia será liberada após a execução do Contrato, desde que cumpridos estejam todos os termos, cláusulas e condições contratadas.

IV - A perda da garantia por inadimplemento das obrigações contratuais far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato.

V - Caso a modalidade escolhida seja a de seguro, na hipótese de prorrogação da vigência do contrato, necessário também a dilação de sua garantia. Em um eventual acréscimo contratual, indispensável promover o reforço de sua garantia, na proporção do valor acrescido.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 10580/2015

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 10580/2015

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA QUARTA - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Rondônia - Justiça Federal. Para a firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

Reginaldo J. Z. da Costa
Diretor-Geral Secretarias

TRT-14ª Região
CONTRATANTE

Julio Cesar
RAZÃO CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL LTDA ME
CONTRATADA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 2039, ESC. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança com valor econômico de: 01066651-REGINALDO LOPES DE LUCENA.....
Em testemunha da verdade.
PORTO VELHO, 24 de novembro de 2015.
034-LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS-SILVA
ESC. AUTORIZADA

V. Unit: Enol. R\$ 5,22 Selo R\$ 0,86 FUJU
R\$ 1,04. TOTAL: R\$ 7,12.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAD
17ADY25498-20150
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 10580/2015

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 42/2015

RAZÃO CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.758.847/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Reginaldo Lopes de Lucena, portador da Cédula de Identidade RG nº 601740 SSP/RO e do CPF nº 780.810.252-00, **AUTORIZA** o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para os fins dos artigos 19-A e 35 da Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão n. 07/2015:

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme o artigo 19-A, inciso V, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008;

2) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, conforme artigos 19-A e 35 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008.

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

Reginaldo Lopes de Lucena

RAZÃO CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL

4º OFÍCIO

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
sem valor econômico
de:
[0106665]-REGINALDO LOPES DE LUCENA....
Em testemunho da verdade,
PORTO VELHO, 24 de novembro de 2015.

034-LISSANDRA RADEIRA DE ASSIS SILVA
ESC. AUTORIZADA

Valor: R\$ 2,98 Selo R\$ 0,86 FUJU
R\$ 0,42. TOTAL: R\$ 3,36;
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
I7ADY25499-72033
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 73/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DJU de 26/11/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de suprimentos de informática. Total de Itens Licitados: 00024 Novo Edital: 02/12/2015 das 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romoaldo de Seixas, 429 Comprasnet - BELEM-PA. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2015, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA
Pregoeira

(SIDEIC - 01/12/2015) 080003-00001-2015NE000046

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 75/2015 UASG 080003**

Processo nº 25522015. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de CAPACETES PARA CICLISMO para o PROGRAMA TRABALHO SEGURO, conforme especificações técnicas, condições e prazos definidos no Termo de Referência 2 Anexo I do Edital. Em caso de discordância entre as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital e as previstas no site www.comprasgovernamentais.gov.br, prevalecerão as primeiras. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 02/12/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romoaldo de Seixas, 429 Comprasnet - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail cp1@trt8.jus.br.

SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
Pregoeira

(SIDEIC - 01/12/2015) 080003-00001-2015NE000046

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO
DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região comunica a suspensão do Pregão Eletrônico 97/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, entrega parcelada, durante o exercício de 2016, destinados a atender aos eventos de capacitação, treinamento e demais eventos de interesse do TRT da 9ª Região, publicado na edição do DOU do dia 19/11/15, pág. 204, para análise de questionamentos ao Edital. Informações pelo (41) 3310-7375/7342 ou pelo correio eletrônico - licitacao@trt9.jus.br.

DANIEL SOUZA
Pregoeira

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

A Comissão de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação referente à licitação Tomada de Preços nº 04/2015. Empresas habilitadas: VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Empresas inabilitadas: TEK TECNOLOGIA LTDA. Os autos do supracitado procedimento licitatório encontram-se na Secretaria de Licitações e Contratos do TRT da 9ª Região, Avenida Vicente Machado nº 147, 10º andar, Centro, Curitiba-PR, à disposição dos proponentes e de qualquer cidadão, para que dele possam ter vista franqueada, no horário das 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 78/2015 UASG 080016**

Processo nº 15.0.00004804-3. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de vestuários para uso dos agentes de segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/12/2015 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul-BRASILIA-DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEIC - 01/12/2015) 080016-00001-2015NE000011

PREGÃO Nº 79/2015 UASG 080016

Processo nº 15.0.000008689-1. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de carrinho para transporte de processo para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/12/2015 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitação

(SIDEIC - 01/12/2015) 080016-00001-2015NE000011

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 63/2015**

Objeto: Aquisição de 04 veículos tipo Motocicletas para uso do TRT da 10ª Região. Pregão fracionado.

Brasília, 1º de dezembro de 2015.
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitação

(SIDEIC - 01/12/2015) 080016-00001-2015NE000011

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 15.0.000010054-1. Contrato nº 161/2015. Contratantes: TRT da 10ª Região e ZP Conservação e Limpeza LTDA. Objeto: prestação de serviços de brigada - 6 postos, em conformidade com o que consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2015. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Amparo: Pregão Eletrônico nº 10.520/2002. Vigência: 30 meses a contar da assinatura. Assinatura: 1/12/2015. Valor total para 30 meses: R\$ 2.783.334,60. Valor potencial total de acordo a ARP 81/2015: R\$ 10.749.340,80. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.79, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2015NE002273. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Sandra Mara Perestrello Gonçalves, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 14.0.000005181-1. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2015. Partes: TRT da 10ª Região e Exactus Consultoria Atuarial LTDA-EPP. Objeto: alteração da Cláusula Oitava, item 8.1, do Contrato nº 026/2015, a qual passará a ter a seguinte redação: "8.1. O presente Contrato terá vigência a contar de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993". Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 27/11/2015. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Pela contratada: Miki Massui - Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº TRT-MA-713/2014. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2015 de prestação de serviços de engenharia para realizar a adaptação da Escola Judiciária do TRT11. CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: PINSERGE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogar por 180 dias o prazo de vigência contratual. VIGÊNCIA: 02/01/16 a 29/06/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo art.57 §1º, V e §2º, da Lei 8.666/93. DATA E ASSINATURAS: 26/11/15; Ildelfonso Rocha de Souza - Ordenador da Despesa TRT11 e Reginaldo Costa Paixão, Representante Legal - Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 65/2015 UASG 080002**

Processo nº MA-1296/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de coordenação, infraestrutura e organização de evento esportivo-institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região: 7ª Corrida e Caminhada da Justiça do Trabalho da 11ª Região?, conforme especificações contidas no Anexo I ? Termo de Referência e Anexo V - Minuta de Contrato, partes integrantes do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/12/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Telé. 930 - Pt. 14 de Janeiro Praga 14 - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA NORMA BENTES DINIZ
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

(SIDEIC - 01/12/2015) 080002-00011-2015NE000047

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 57/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público que a presente licitação fracassou por falta de proposta válida.

FLAVIA FANTAROTTO ALVES
Pregoeira

(SIDEIC - 01/12/2015) 080002-00011-2015NE000047

PREGÃO Nº 62/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público que a licitação supracitada finalizou DESERTA.

RAUL MICHEL SILVA DE ANDRADE
Pregoeira

(SIDEIC - 01/12/2015) 080002-00011-2015NE000047

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: PRE 5941/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Ace Seguradora S/A. Objeto: Seguro para os imóveis das unidades judiciárias e administrativas localizadas na capital. Programa de Trabalho: 02.122.0571-4256.0042.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa 3390.39.69 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Valor: R\$ 30.000,00. Vigência: 12 meses a partir de 24-8-2015, conforme vigência das apólices. Data da assinatura: 1º-12-2015. Pelo TRT: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Paulo Manuel Pinto Pereira, Diretor-Vice-Presidente e Marcelo Cesaro, Diretor-Financeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11827/2015-A**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, em primeiro e segundo níveis de atendimento aos usuários de soluções de TIC, em todo o TRT da 12ª Região.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até as 17 horas do dia 15/12/2015. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 16/12/2015. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail cp1@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2015.

ARILDO DISARÓ FILHO
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº S/2015**

Protocolo TRT nº 21.841/2015. CEDENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. CESSIONÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Objeto: Cessão do direito de uso de licença do Sistema originalmente denominado PJ-e Gerencial, posteriormente renomeado para SAO-PJE - Sistema de Apoio Operacional ao PJe, de propriedade do CEDENTE, com repasse do código-fonte, ao CESSIONÁRIO, incluindo prestação de apoio técnico-operacional e intercâmbio de informações. Vigência: Início a partir de sua assinatura, por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por acordo das partes ou mediante denúncia por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Data da assinatura: 01/12/2015. Assinam: Ubiratan Moreira Delgado, Desembargador Presidente do TRT13, e Francisco José Pinheiro Cruz, Desembargador Presidente do TRT14.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 42/2015
PROCESSO PROAD Nº 10580/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: RAZÃO CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL LTDA-ME CNPJ: 02.758.847/0001-65. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de



limpeza interna e externa, higiene e conservação predial, incluindo materiais, maquinários e insumos pertinentes à execução das atividades, para atender às necessidades das unidades deste Regional no interior do Estado de Rondônia. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020. Natureza de Trabalho: 3390.39.58, nota de empenho nº 2015NE001551 de 03/11/2015, perfazendo o valor total mensal de R\$ 44.860,77 e valor total (12 meses) de R\$ 538.329,28. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Reginaldo Lopes de Lucena

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 10543/2015. Objeto: aquisição da Base de Dados Minha Biblioteca, para acessos de 20 (vinte) usuários, pelo período de 12 meses, visando atender às necessidades de pesquisas deste Tribunal. Empresa: MINHA BIBLIOTECA LTDA Valor: R\$ 11.948,00. Amparo legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações e arts. 6º e 8º da Portaria GP 3942/2014. Reconhecimento: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região. Porto Velho, 19 de novembro de 2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015 PROCESSO DIGITAL Nº 1666/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: prorrogação da vigência, a fixação de gasto e a manutenção dos fiscais que farão a fiscalização do Contrato nº 48/2014, que cuida da prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) de longa distância e Serviço Móvel Pessoal (SMP) de longa distância nacional, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, e de acordo com o Perfil de Tráfego do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Assinado: 12/11/2015. Vigência: 05/12/2015 e término em 04/12/2016. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. João Euzébio Bezerra Neto

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2010 PROCESSO ADM Nº 001770-96/2012.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: prorrogação da vigência, a fixação de gasto e designação dos servidores que atuarão na fiscalização referente ao Contrato nº 32/2010, que trata da prestação de serviços de telefonia de terminais residenciais não-residenciais e também terminais digitais padrão EI RD2 DDR, com tráfego telefônico local fixo e fixo-móvel, nas cidades de Porto Velho/RO e Rio Branco/AC. Assinado: 12/11/2015. Vigência: 12/11/2015 e término em 11/11/2016. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. João Euzébio Bezerra Neto

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO DIGITAL Nº 2577/2015

O TRT-14ª Região, torna público, que resultou fracassado o Pregão Eletrônico cujo objeto é: Rato X Periférico Pantográfico Coluna Móvel e Sistema digital de Placas de Fósforo. Porto Velho, 30/11/2015.

VÍTOR ANTÔNIO FERNANDES FILHO

Pregeiro
Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

PROCESSO ELETRÔNICO PROAD Nº 11313/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da reforma e ampliação do prédio que abriga o Fórum-Trabalhista de Rio Branco/AC, de acordo com os projetos de arquitetura e complementares, além das especificações e serviços inseridos na planilha orçamentária, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico (Anexo I do Edital).

Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues até às 10 (dez) horas do dia 18 de dezembro de 2015, na sala da CPL, localizada na rua Almirante Barroso, 600 - Centro, Planarinho - 4º andar na cidade de Porto Velho/RO.

O Edital poderá ser retirado junto à Seção de Licitação e Preços, no horário de 9h00 às 17h00, em dias úteis, na Secretaria Administrativa 3º andar, no mesmo endereço, ou no site: www.trt14.jus.br/Licitacoes/2015/. Para todas as referências de tempo será observado o horário local.

Porto Velho, 1º de dezembro de 2015.
VÍTOR ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO DIGITAL Nº 2577/2015

O TRT-14ª Região, torna público, a REVOGAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 12/2015. Fundamento: art. 19, c/c inciso II do artigo 21, ambos do Decreto nº 7892/2013.

Porto Velho, 1º de dezembro de 2015.
LÉLIO LOPES FERREIRA JUNIOR
Secretário Administrativo

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 2270/2015

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº. 28/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 050/2015. A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios (café), para suprir as necessidades das diversas unidades deste tribunal, conforme Termo de Referência -TR, constante do Anexo I do Edital. FORNECEDORA: PELINCER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELIME. CNPJ: nº 20.798.548/0001-36. Valor unitário lote 2, Kg de R\$ 9,25. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinado: 19/11/2015. Assinaturas: Osvaldo Silva, Diretor-Geral das Secretarias do TRT - 14ª Região em substituição e de outro, Sr. Davidson Marcelo Gueber

Porto Velho, 1º de dezembro de 2015.
OSVALDO SILVA
Diretor-Geral das Secretarias
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO DE COMPRA Nº 684/2015 - Objeto: Aquisição de veículos destinados a compor a frota oficial de veículos deste E. Tribunal. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h, do dia 16/12/15, ambos no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Coordenadoria de Licitações, das 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, Campinas - SP e no site acima.

CLAUDIO LUIZ GIL DE OLIVEIRA
Pregeiro

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0692/2015. Contrato: nº 109/2015. Partes: TRT e Módulo Security Solutions SA. Objeto: contratação de serviço de suporte técnico, atualização e upgrade e instalação do software Módulo Risk Manager. Fundamento: Leis 8.666/1993, 10.520/02 e Decretos 3.555/00, 3.693/00, 3.784/01. Valor total: R\$ 68.600,00. LO: Nº 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.126.0571.2C73.0001 3390.39.08; 02.122.0571.4256.3474 3390.39.08 e 02.126.0571.2C73.0001 3390.35.04. Notas de Empenho: 2015NE003638, 2015NE003639, 2015NE003640 de 12/11/2015. Vigência: da assinatura até 12 meses após o recebimento definitivo. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Antonio Carlos de Souza Rangel. Data: 16/11/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0000479-27.2015.5.17.0500. OBJETO: Curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", na modalidade presencial in company, com carga horária de 16 horas, no valor de R\$29.900,00. CONTRATADA: Consultor Consultoria Treinamentos Ltda., CNPJ nº 36.003.671/0001-53. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, c/c 13, VI, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 25/11/2015, por Flávio Oliveira Gaspar de Carvalho, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 27/11/2015, pelo Desembargador-Presidente, José Carlos Rizk.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, visando contratação de empresa, para execução de serviços de engenharia para a manutenção do sistema de climatização nos ambientes que abrigam as unidades do TRT 17ª Região, conforme especificações descritas no edital. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 17 de dezembro de 2015, às 13h30min, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 17 de dezembro de 2015, às 13 horas. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. O edital encontra-se disponível no site www.trt17.jus.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2404/2429, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@trt17.jus.br.

GENÉSIO ROSAS BRITTO
Pregeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 19107/2015. CONTRATO: CLC-SEC 093/2015. CONTRATADA: EXÍMIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.351.133/0001-14. OBJETO: Serviços de reforma da construção da sede própria da VT de Inhumas/GO. VALOR TOTAL: R\$ 859.259,26. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: TP 05/15, Art. 22, II e Art. 23 - I, "b" da Lei 8.666/93 e LC. 123/06 e Dec. 6204/07. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.1P66.0001. Natureza da Despesa: 3390.39. Nota de Empenho Global: 2015NE000276. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2015.

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 24154/2014. CONTRATO: CLC-SEC 092/2015. CONTRATADA: BANCO DO BEAÍL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. OBJETO: Serviço de administração e manutenção de depósitos judiciais e precatórios trabalhistas - VALOR TOTAL: Será repassado ao Tribunal o valor de R\$ 138.251,45 referente ao pagamento retroativo do período de 30/03/2015 a 31/10/2015, e 0,05% sobre a média de saldos diários - MSD dos depósitos observados no mês imediatamente anterior. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA 23158/2015. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL. CNPJ: 04.196.645/0001-00. OBJETO: Publicação no Diário Oficial da União de atos administrativos e normativos praticados por esse Tribunal. PREÇO TOTAL: R\$ 50.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Ricardo Lucena, Diretor-Geral em 27/11/15. RATIFICAÇÃO: Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do TRT/18ª Região, em 27/11/15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 5464/2013. CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA. ESPÉCIE: 4º termo aditivo ao contrato nº 101/2013. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e III da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2015.

COMUNICADO

A Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região CONVOCA as empresas para a atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados, objetivando a participação em procedimentos licitatórios, em conformidade com o art. 34, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Os interessados deverão dirigir-se à Seção de Gestão de Contratos, localizada no Edifício Fórum Trabalhista de Goiânia no, 7º andar, Fone (62)3901-3654, na Rua T-51 esp. c/TL, nº 1403 - Setor Bueno - Goiânia/GO.

Goiânia, 1º de dezembro de 2015.
MAÍSA BUENO MACHADO
Coordenadora de Licitações e Contratos

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 103/2015 UASG 080020

Nº Processo: 16629/2015 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de lanche nos dias de sessões do Tribunal Pleno e das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas, no ano de 2016, conforme condições do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/12/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GO/ANIA - GO ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/080020-05-103-2015. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THAIS ARTAGAS ESTEVES NUNES
Pregeiro

(SIDECC - 01/12/2015) 080020-00001-2015NE000079

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma do espaço físico da Secretaria da 1ª e 3ª Turmas localizada no edifício Sede Ialbu-Luza, conforme condições do Edital.

Habilitação Prévia (Cadastramento) (Item 4): até 15/12/2015
Data da Sessão: 18/12/2015 às 10:00 horas
O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTAGAS ESTEVES NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2015

PROCESSO ELETRÔNICO PROAD Nº 11313/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da reforma e ampliação do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, de acordo com os projeto de arquitetura e complementares, além das especificações e serviços inseridos na planilha orçamentária, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico (Anexo I do Edital). Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues até às 10 (dez) horas do dia 18 de dezembro de 2015, na sala da CPL, localizada na rua Almirante Barroso, 600 - Centro, Plenarinho - 4º andar na cidade de Porto Velho/RO. O Edital poderá ser retirado junto à Seção de Licitações e Pregoeiros, no horário de 9h00 às 17h00, em dias úteis, na Secretaria Administrativa 3º andar, no mesmo endereço, ou no site: [www.trt14.jus.br\(Licitacoes/2015\)](http://www.trt14.jus.br/Licitacoes/2015). Para todas as referências de tempo será observado o horário local.
Porto Velho, 1 de dezembro de 2015

Vitor Antônio Fernandes Filho
Presidente da CPL do TRT da 14ª Região

Aviso/Comunicado de Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2153/2015. para aquisição imediata e futura de materiais elétricos. Abertura das propostas: 18/12/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30min. Edital: [www.trt14.jus.br\(Consultas/Licitacoes/2015\)](http://www.trt14.jus.br(Consultas/Licitacoes/2015)). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 2º de dezembro 2015
Célia Maria Madureira Serra
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2015

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10667/2015. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet. Abertura das propostas: 17/12/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30min. Edital: [www.trt14.jus.br\(Consultas/Licitacoes/2015\)](http://www.trt14.jus.br(Consultas/Licitacoes/2015)). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF
Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.

Célia Maria Madureira Serra
Pregoeira

Extrato

Extrato de Adesão a Registro de Preços

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROAD Nº 11465/2015. Espécie: Termo de Adesão. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região. Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 6, celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho para a implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT) e o sistema MPT Digital. Assinado: 30/11/15. Assinaturas: pelo TRT, Francisco José Pinheiro Cruz e, pela PRT, Marcos Gomes Cutrim.

Extrato de Dispensa de Licitação

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL - PROAD nº. 11376/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de placas oficiais para veículos. DISPENSA: ORIGINAL PLACAS LTDA - ME. VALOR: R\$ 280,00. Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 7º da Portaria GP n. 3042, de 31 de dezembro de 2014.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2015.
Lélio Lopes Ferreira Júnior
Secretário Administrativo

Extrato do Contrato

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROAD Nº 10580/2015. No Extrato do Contrato, Contrato n. 42/2015, publicado no DEJT nº 1866/2015, pág. 10, de 1º/12/2015, acrescente-se: "Pregão Eletrônico n. 7/2015 realizado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho/RO" e "Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016".
Porto Velho, 3 de dezembro de 2015
Lélio Lopes Ferreira Júnior
Secretário Administrativo

ÍNDICE



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: CVN 12179/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Objeto: Proporcionar aos estudantes do Curso de Direito da Segunda Conveniente a oportunidade de estagiar nas dependências do Primeiro Conveniente. Vigência: 60 meses a partir de 2-12-2015. Data da assinatura: 2-12-2015. Pelo Primeiro Conveniente: Edson Mendes de Oliveira, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pelo Segundo Conveniente: Julian Borba, Pró-Reitor.

Processo: CVN 11333/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Associação Catarinense de Ensino - CE, mantenedora da Faculdade Guilherme Guimbala - FGG. Objeto: Proporcionar aos estudantes do Curso de Direito da Segunda Conveniente a oportunidade de estagiar nas dependências do Primeiro Conveniente. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 2-12-2015. Pelo Primeiro Conveniente: Edson Mendes de Oliveira, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pelo Segundo Conveniente: Petrônio Guimbala, Presidente.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PR 11678/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Toposolo Engenharia e Topografia S/S. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses no período de 10-2-2016 a 9-8-2016. Data da assinatura: 1º-12-2015. Pelo TRT: Edson Mendes de Oliveira, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Geovane Ricardo Coelho, Diretor.

Processo: PRE 77/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Gente Seguradora S/A. Objeto: Acrescer a cobertura de um veículo Ford Focus na apólice de nº 01.31/42633. Valor: R\$ 456,69. Vigência: de 9-11-2015 a 21-2-2016, conforme vigência das apólices. Data da assinatura: 1º-12-2015. Pelo TRT: Paulo César Dias, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Marcelo Wais, Diretor.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: PRE 8797/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Bio San Serviços Ambientais Ltda. - ME. Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e/ou desratização em unidades judiciárias do interior. Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0042.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Preço: R\$ 2.650,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 3-12-2015. Pelo TRT: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Luciana Coelho, Sócia-Administradora.

Processo: RP 12606/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Objeto: Aquisição de 2 servidores blade tipo 3, mediante adesão à Ata de RP 1/2014 do PE 26/2014 da Imprensa Nacional. Vigência: 36 meses a partir da data de assinatura. Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0042.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Naturezas da Despesa: 4490.52.35 - Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos de Processamento de Dados. Preço total: R\$ 384.808,00. Data da assinatura: 25-11-2015. Pelo TRT: Ageu Raupp, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Anderson Luiz Gomes Pereira, Procurador.

Processo: PRE 8797/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Antinsect Desinsetizadora Ltda. - EPP. Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e/ou desratização em unidades judiciárias e administrativas da Grande Florianópolis. Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0042.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Preço: R\$ 10.300,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 3-12-2015. Pelo TRT: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Gabriel Charlier Pereira, Sócio-Administrador.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8323/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa ELVADORES OTIS LTDA, no Pregão n.º 8323/2015.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2015.
JAÍRO OSVALDO AURAS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PRAOD Nº 11465. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região. Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 6, celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho para a implantação dos serviços de interoperabilidade entre

o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e o sistema MPT Digital. Assinado: 30/11/15. Assinaturas: pelo TRT, Francisco José Pinheiro Cruz e, pela PRT, Marcos Gomes Curitiba.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2015**

Processo Eletrônico Nº 10667/2015. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet. Abertura das propostas: 17/12/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br(Consultas/Licitacoes/2015). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015

Processo Eletrônico Nº 2153/2015. para aquisição imediata e futura de materiais elétricos. Abertura das propostas: 18/12/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br(Consultas/Licitacoes/2015). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF

Porto Velho, 3 de dezembro de 2015.
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

RETIFICAÇÕES

PRAOD Nº 10580/2015.

No Extrato do Contrato, Contrato n. 42/2015, publicado no DOU nº 230, SEÇÃO 3, pág. 190, de 2/12/2015, acrescente-se: "Pregão Eletrônico n. 7/2015 realizado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho/RO" e "Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016".

Processo Digital Nº 1843/2015.

No Aviso de Revogação, publicado no DOU, nº 230/2015, pág. 191, de 02/12/2015, onde se lê: "...PROCESSO DIGITAL Nº 2577/2015, leia-se: "PROCESSO DIGITAL Nº 1843/2015".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº 675/2015 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais nas Sedes Judicial e Administrativa deste Tribunal. ENVIO DAS PROPOSTAS até as 10h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 11h, do dia 18/12/15, ambos no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala Coord. Licitações, 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, na Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP e no site acima.

MARIA INÊS CANELLA GARDIN
Assistente de Licitações

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 0000437-11.2015.5.15.0895 PA. Convênio 15/2015. Partes: TRT e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campinas. Objeto: Consignação facultativa em folha de pagamento de magistrados e servidores, dos valores referentes a doações. Vigência: de 30/09/2015 a 29/09/2020. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e pela Apae, Rute Campo Dall Orto Simões. Data: 30/09/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal da empresa SKYMETEER ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 08.297.436/0001-04, faz saber aos que o edital virem ou dele conhecimento tiverem, que NOTIFICA a empresa acima identificada para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, providenciar o pagamento da Guia de Recolhimento da União -GRU-, no valor de R\$ 143.393,68 (cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

A Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal da empresa SKYMETEER ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 08.297.436/0001-04, faz saber aos que o edital virem ou dele conhecimento tiverem, que NOTIFICA a empresa acima identificada para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, providenciar

o pagamento da Guia de Recolhimento da União-GRU-, no valor de R\$ 109.650,19 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos).

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do espaço físico da Vara do Trabalho de Jataí, conforme condições do Edital. Habilitação Prévia (Cadastramento) (Item 4): até 17/12/2015 Data da Sessão: 22/12/2015 às 14:00 horas O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 5.608/2015; Objeto: Contratação da empresa Editora Fórum Ltda, para a renovação de 01 (uma) assinatura da Revista Fórum de Contratação e Gestão Pública, referente ao exercício de 2016; CNPJ: 41.769.803/0001-92; Valor total: R\$ 8.856,00; Base Legal: inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Reconhecimento e ratificação em 02/12/2015, por Dr. Pedro Inácio da Silva, Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região.

Processo: 5.607/2015; Objeto: Contratação da empresa EDITORA NDJ LTDA, para a renovação de 01 (uma) assinatura do BLC- Boletim de Licitações e Contratos, referente ao exercício de 2016; CNPJ: 54.102.785/0001-32; Valor total: R\$ 9.450,00; Base Legal: inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Reconhecimento e ratificação em 02/12/2015, por Dr. Pedro Inácio da Silva, Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região.

Processo: 5.448/2015; Objeto: Contratação da empresa ZÊNITE INFORMÁTICA E CONSULTORIA S/A, para a renovação dos periódicos Zênite, conforme discriminados: 12 (doze) Orientações por escrito em Licitações e Contratos; 01 (uma) Revista Zênite - Informativo de Licitações e Contratos - ILC; 02 (dois) acessos Web (Lei anotada); 01 (um) acesso Web Licitações e Contratos; e 02 (dois) acessos Web Regime de Pessoal, referente ao exercício de 2016; CNPJ: 86.781.069/0001-15; Valor total : R\$ 17.279,52; Base Legal: inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Reconhecimento e ratificação em 02/12/2015, por Dr. Pedro Inácio da Silva, Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica TRT/CAd nº 003/2015, firmado entre o Município de Bodó, e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. OBJETO: Acordo para realização de citação, notificação e intimações, por meio eletrônico, via sistema, em todos os processos judiciais eletrônicos - PJe. ASSINATURA: 03/11/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Santos de Sousa, Prefeito, pelo Município de Bodó, e Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, pelo TRT 21ª Região.

Acordo de Cooperação Técnica TRT/CAd nº 004/2015, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. OBJETO: Acordo para realização de citação, notificação e intimações, por meio eletrônico, via sistema, em todos os processos judiciais eletrônicos - PJe. ASSINATURA: 03/11/2015. SIGNATÁRIOS: Cláudio Vinicius Santa Rosa Castim, Gerente Jurídico Regional, pela Caixa Econômica Federal, e Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, pelo TRT 21ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. TRT n. 27.186/2015. ESPÉCIE/OBJETO: Despesas com a contratação do curso de capacitação "Workshop Project Model Canvas - Gerenciamento de Projetos sem burocracia". CONTRATANTE: TRT/23ª Região. CONTRATADA: PM 2.0 Soluções em Projetos e Portfólios Ltda-EPP. CNPJ n. 07.321.629/0001-97. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II e art. 26 c/c inciso VI, do art. 13, ambos da Lei 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051 (apreciação de causas na Justiça do Trabalho). Plano Orçamentário: 0002. (Capacitação de Recursos Humanos).